

declarandoçe os nomes dos Senhores delles p.<sup>a</sup> se lhes restituir aos seus correspondentes o preço por que forem vendidos. Deos gd.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> Occ.<sup>al</sup> vinte e nove de Março de mil Sete centos e trinta e dous.—Sr. Governador, e Cap.<sup>m</sup> Gn.<sup>al</sup> da Capitania de São Paulo. *Diogo de Mendonça Corte Real.*

---

### Carta do Ministro sobre Frotas do Reino

Quando partirão as Nãos da India escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> a carta, que remetto por dizerse que com ellas hia hum Navio de Vasco Lourenço, porem como este se não pode por prompto, esperou, que partisse esta fragata comandada pello Capp.<sup>m</sup> Francisco Jozeph da Camara, que leva o novo Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andr.<sup>o</sup>, a qual se ha de demorar naquelle porto hum mez p.<sup>a</sup> trazer o Cabedal pertencente a real fazenda, e aos particulares, e assim he S. Magd.<sup>o</sup> Servido que logo que V. Ex.<sup>a</sup> receber esta faça remeter ao mesmo Rio com a brevid.<sup>o</sup> possivel tudo o q' tocar a mesma real faz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que possa vir na referida fragata, e a q' se acha no mesmo porto Comandada pello Capp.<sup>am</sup> Luiz de Abreu Prego ha de esperar pella frota do Rio de Janeiro que ha de partir deste porto athe 15 de Agosto.



Nas Gazetas incluzas achará V. Ex.<sup>a</sup> as novas desta Corte, e da Europa, a que accrescentarei ficarem os Principes nossos Snr.<sup>s</sup> de todo Livres das bexigas, e lograrem as mais pessoas reaes a Saude q' lhes dezejamos. Deos gd.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> LX.<sup>a</sup> Occ.<sup>1</sup> a 7 de Mayo de 1733.

*D.<sup>o</sup> de M.<sup>sa</sup> Corte Real.*

S.<sup>r</sup> Conde de Sarzedas.

---

### Carta Real sobre Cunhos Falsos

Conde de Sarzedas Governador, e Cappitão Gnl. da Capitania de São Paulo amigo. EU EL REY vos envio muito saudar como aquelle que amo. Sendome presente, que nessa Capitania se tem introduzido cunhos falços com que se marcão as barras de ouro uzurpandose com esta falcidade os quintos, que delle se me devem, de q' rezulta gravissimo prejuizo, que se augmenta com a impunidade de tão atros delicto: Hey por bem nomeeis hum Menistro, que julgares ser da mayor capacidade, que houver nesse Governo, o qual tire logo hua exacta devaça de todas as pessoas que tem fundido ouro, ou uzado de Cunhos falços para marcar as barras ou folhetos sem serem quintadas, e pronuncie, e prenda os culpados, e os remetta a Cadea desta Corte a minha Ordem, e a devaça á Se-

